



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

328

PROJETO DE LEI:

01-0537/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL - Ass.

01-0537/1998 DE 11/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E N E N T A:

Denomina Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro
Público conhecido como Avenida A da Rua Paulo Nunes
Felix, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Leim 12.883/99 de 24/8/99

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:49:36

00000016146-22



ARQUIVADO EM

27,0899

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



220

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 de proc.
nº 537 de 1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 AGO 1998

*Cont. e Just. e
Rel. Urbana
T. de M. e C. e S.
Finanças e Orçamento*

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01-0537/1998

Denomina AVENIDA MIGUEL
MOTOKI OGUSHI o logradouro público
conhecido como Avenida "A" da Rua
Paulo Nunes Félix.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

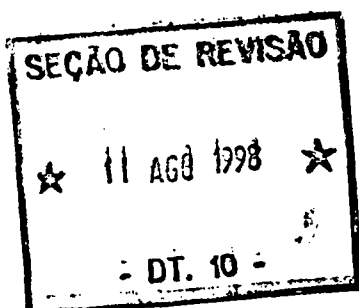
Art. 1º - Fica denominada Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público conhecido como Avenida "A" da Rua Paulo Nunes Félix, Itaquera, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s)
ado(s) sob n.º 207
n.º 2 118/8 192 a 1 *kl*



Folha n.º	22	de pro.
n.º	537	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Avenida Miguel Motoki Ogushi, o logradouro público localizado na Rua Paulo Nunes Félix, Itaquera, nesta Capital.

Nascido aos 08 de maio de 1937, era filho de Minoru e Ayako Ogushi.

Chegou à São Paulo em 1957, residindo no Bairro de Jardim Aricanduva (Zona Leste), onde construiu sua residência e sua empresa, sendo até hoje, um dos maiores supermercados da região.

Faleceu no dia 29 de julho de 1992, cercado do carinho de seus familiares.

Na mais justo que a comunidade queira prestar uma homenagem ao cidadão que, durante toda sua vida, soube merecer o respeito e a gratidão dos moradores da região.

Em anexo: doc.1. – Curriculum Vitae

doc.2. – Atestado de óbito

doc.3. – Croqui

Miguel Motoki Ogushi

dossiê
Homenagem

Miguel Motoki Ogushi

Objetivo:

Indicação do nome de MIGUEL MOTOKI OGUSHI ao logradouro em questão, como homenagem póstuma aos serviços prestados à comunidade da cidade de São Paulo.

Dados Pessoais

NOME: Miguel Motoki Ogushi
NATURAL DE : Piratininga – S.P.
PERÍODO DE VIDA : *08/05/1937 a + 29/07/1992
PROFISSÃO : Empresário (Comerciante)
EMPRESA : Supermercado SIGNOS Ltda.
PAI : Minoru Ogushi
MÃE : Ayako Ogushi
ESPOSA : Reico Yugue Ogushi
FILHAS : Jeane Satie Ogushi e Cristiane Midori Ogushi
TIME DO CORAÇÃO : Corinthians

Argumentos

- Chegou à São Paulo em 1957, no Jardim Aricanduva , bairro da Zona Leste da cidade onde viveu e construiu residência e empresa, junto a seus pais, irmãos e esposa. Constituiu sua família que vive e trabalha até hoje no SIGNOS.
- Como cidadão, participou ativamente da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Aricanduva e adotou por um longo período a praça S. João Vicenzotto, patrocinando equipamentos e para manutenção da mesma.

Participou ativamente da APM da E.E. de 1º Grau "Caramuru", onde foi nomeado tesoureiro por vários anos e contribuiu com a merenda escolar, bem como melhorias na escola.

- Católico, auxiliava a Paróquia "Sagrada Face", com donativos para eventos festivos.
- Humano, auxiliou o Asilo "Caminho de Pedra", através de donativos bem como empréstimo de equipamentos e materiais para eventos da instituição.
- Participou do Conselho de Grupo do Grupo Escoteiro "Ventos do Sul", na Vila Manchester como auxiliar de tesouraria, colaborando com materiais, equipamentos e donativos para eventos do movimento escoteiro.

- Como Empresário, integrou-se a Associação Comercial da Vila Antonieta, colaborando com a organização de enfeites de rua em datas comemorativas, etc.

Junto a sócios – familiares, administrou a empresa que ajudou a fundar, gerando empregos, criando divisas, colaborando assim, para o desenvolvimento da cidade de São Paulo, principalmente da região da Zona Leste.

- Filho de imigrantes, colaborou e participou da ACREC (Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Carrão) que seus pais ajudaram a fundar, através de donativos, patrocínios e mão-de-obra para realização de várias melhorias e eventos, bem como da Associação Cultural de intercâmbio de bolsistas da província de Oita, recepcionando bolsistas hospedados na casa de seus pais e apresentando a cultura, a história e o modo de vida da cidade de São Paulo aos estudantes japoneses, que aqui estiveram.

Em abril de 1998, sua filha mais nova, Cristiane, foi para a província de Oita através de uma bolsa de estudo no Curso de especialização na área de Macro Economia, por um período de 1(um) ano.

- Como pai, zelou pela formação das filhas, sempre enfatizando a importância do conhecimento como maior fonte de riqueza do ser humano.

Conclusão:

Entre outros motivos, citamos anteriormente um breve relato das inúmeras contribuições que mereceram destaque para indicar MIGUEL MOTOKI OGUSHI, como homenageado de São Paulo, cuja família sentir-se-á honrada e muito agradecida.

Miguel Motoki Ogushi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

27.º Subdistrito

Tatuapé

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR
ESCRIVA

ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 36058, às fls. 05, do livro C nº 31, lavrado em 31 de julho de 1992, está registrado o assento de MIGUEL MOTOKI OGUSHI, falecido no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e dois (29/07/1992), às quinze horas e quinze minutos, neste subdistrito, Hospital e Maternidade de Vila Carrão, de sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, natural de Piratininga, SP, com 55 anos de idade, nascido em 08 de maio de 1937, estado civil casado, filho de Minoru Ogushi, comerciante e de Ayako Ogushi, do lar, casados, residentes nesta Capital, tendo sido declarante (lavrado nos termos do Prov. nº 26/81 da C. G. J.). Óbito atestado pelo Dr. Hiroshi Takahashi, que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio; Hipertensão arterial. O sepultamento foi no cemitério do Getsêmani.

Observações: Era casado com Reico Yugue Ogushi, deixando duas filhas: Geane, maior e Cristiane, menor. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor e reservista.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Aparecido Henrique Piccolli, que subscreveu a declaração nº 21408, arquivada neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

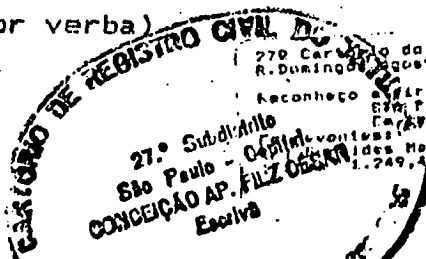
São Paulo, 14 de agosto de 1992



Oficial

Emolumentos e Selos
Cr\$ 2.771,26
Proces. de dados
Cr\$ 1.749,46
(Selos pagos por verba)

MEIRE DOS SANTOS FREIRE
Escrivão Autorizada

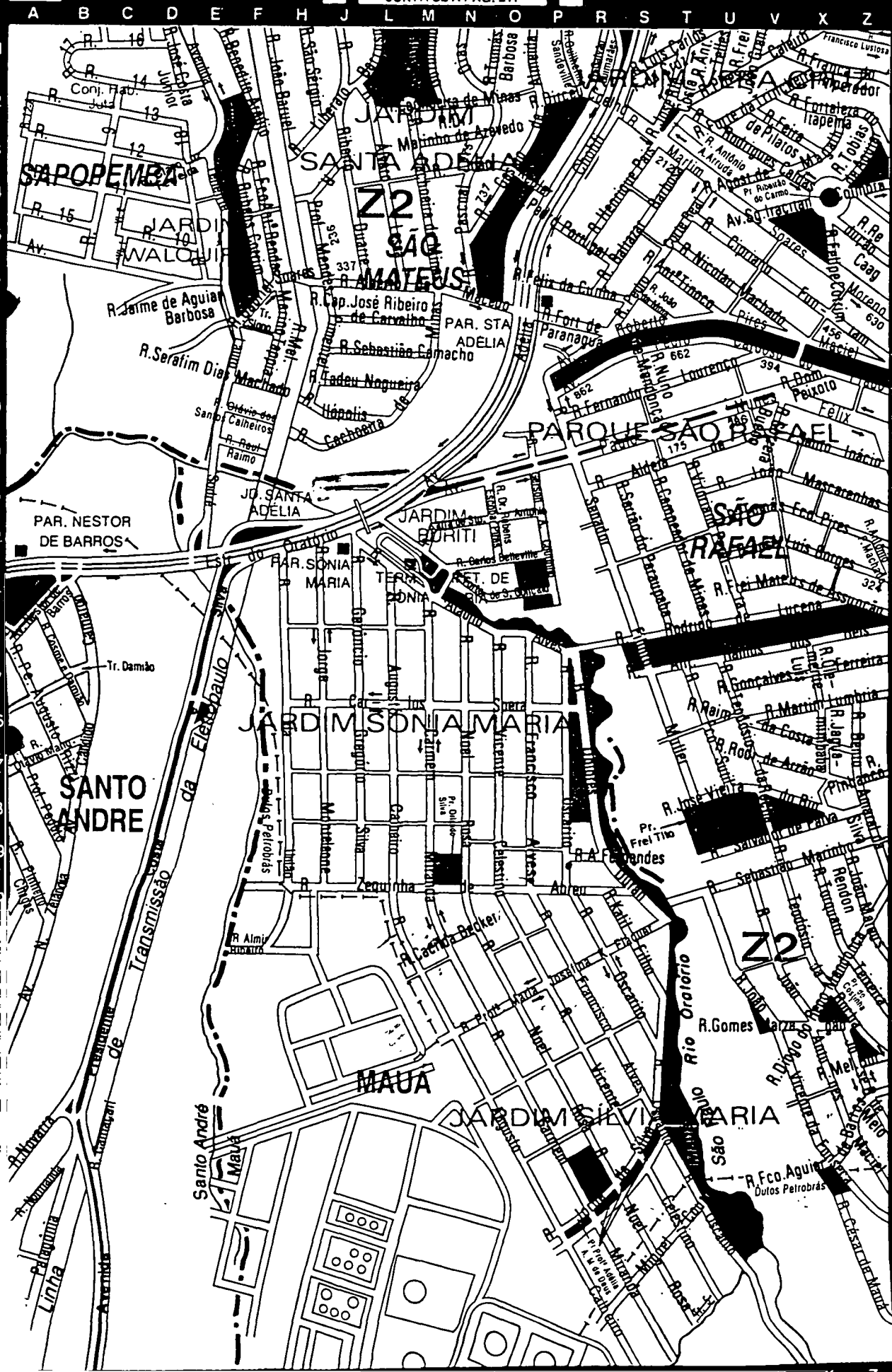


279 Cartório do Registro Civil - Tatuapé, São Paulo Capital
R. Domingos Agostin, 148 - Conceição AP. Filz César - Escrivã
Reconheço a firma autêntica de MEIRE DOS SANTOS FREIRE.
São Paulo, 14 de agosto de 1992.
F. (Assinatura) de verdade.
M. (Assinatura) de verdade.
1.749,46; Proc. Dados 1.742,78; Total 7.492,23;

Rua Domingos Agostin, 148 - Cidade Nova - Tatuapé - CEP 03306-010

245

JUNTA-SE À PÁG. 217



B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA-SE À PÁG. 273



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº08.....

do processo nº537..... de 19.....98.....14.....08.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-08-98

Isabel
ISABEL CAVALCA
C. L. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

19/08/98

Brino
BRINO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *12/08/98* às *16:00* hs

Ao Nobre Vereador

Para 1/98

em 1/98

do

de 19.98

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 101 #

Em 12.9.99

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 537/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Faiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA MIGUEL MOTOKI OGUSHI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 537/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/03/99.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

LEG. 3
EM 19/09/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

19/09/98

12:32 h.

Sr^a. Iara.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para Comissão de Constituição e Justiça.

15/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IM

Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/09/98

IARA DAREZZO JACOB SUAIDE
Prof Municipal Nível LII

SEGUE M. Juntado S. nesta data
documento S. papel de informação
rubricado S. sob folha S. no 10.012
Em 12/09/98



Folha nº. 10	no proc.
nº. 537	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0856/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 537/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público conhecido como Avenida "A" da Rua Paulo Nunes Félix - solicitando-lhe se digne determinar providências, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 537/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 7 e 9 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Folha n.º	11	do proc.
n.º	537	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 19 98

Recebi ofício Leg.3 n.º 856/98, de
21/09/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º 537/98, de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: xérox do PL 537/98, do croqui e do despacho da comissão
solicitante, fls. 1, 7 e 9 do proc.

RECEBI EM:

23/09/98

Elton Pinha
Oficial de Gabinete
SCM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 537 de 19 98 29/09/98 (a)

12
JCS

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 29/09/98

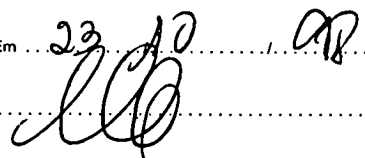
JCS
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/9/98 às 18:30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha > n.º 2 12 a 14

Em 23 10 98

(a)




Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Outubro de 1998

Folha nº 12	do proc.
Nº 537	de 19 98
O funcionário	
CARMEN DE MELO	
Assistente Parlamentar	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/98

15 - DOCCREC

15-0267/1998b Gabinete do Prefeito A

Secretaria de Administração

15-0267/1998b

Senhor Presidente

Recebido na ATM
Em 22 / 10 / 98
às 16.00

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8

22/10/98

17:00h JPS.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/98

JOSE CRISTINO GOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II)
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/98 às 14/15 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº	13	do proc.
Nº	537	de 19 98
O funcionário		
CARMEN DE MELLO		
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 537/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0856/98, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 14 do proc.
Nº 537 de 19 98
O funcionário

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

folha de informacao n.

do...proc.....n 1998 D. 190.03.26 em 07/10/98. (s) v.

LILIAN DE FATIMA LEITE DALLA
Assist. Admin. St.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .537/98 MEMO ATL : 1.610/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 25.626-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : AV A

GENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV MIGUEL MOTOKI OGUSHI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

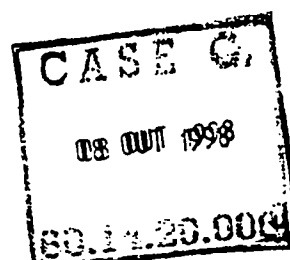
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA SENADOR FILINTO MUL
LER E TERMINO NA AV. ADELIA CHOEFI (SETOR 152 QUADRAS: 216 E 221 E SE-
TOR 253 QUADRAS: 001, 002 E 989.

07/10/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

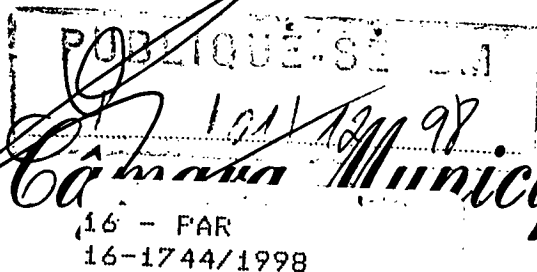


RECEBUE
1998
10/10/98

870
1/11/98
FSA

SEGUÍ FLS: 15 e 16

Em 01/12/98
m



Folha No 15 do proc
No 537 do 1998
O funcionário *m*

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0537/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Avenida Miguel Motoki Ogushi, o logradouro público conhecido por Avenida "A", com início na Rua Paulo Nunes Félix, no bairro de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0537/98.

Denomina Avenida Miguel
Motoki Ogushi logradouro
público inominado situado
no Parque São Rafael,
Distrito de São Mateus, e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

17 - RELCOM
17-0820/1998



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º - Fica denominado Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público inominado com início na Rua Senador Filinto Muller e término na Avenida Adélia Chohfi - Setor 152, Quadras: 216 e 221 e setor 253 quadras 001, 002 e 989 - localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01/12/98

[Signature]
RELATOR

A. Dosta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/12/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 19/12/98 às 14:00 h.

ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

A. GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 12 / 98

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data, rubricado por

folha nº 19 / 14 / 12 / 98

ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar

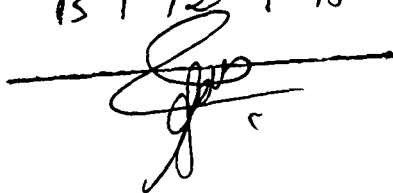
A LEG. 9

Em, 15/12/98


ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 9

15/12/98



Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

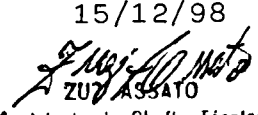
15/12/98

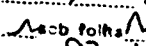
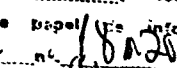

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

15/12/98


ZUZU ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE  juntado  nesta data
documento  • papel (de informação
rubricado  por folha  nº 1825
Em 23/12/98



Folha nº. 18	do proc.
n.º 537	de 198

Câmara Municipal de São Paulo

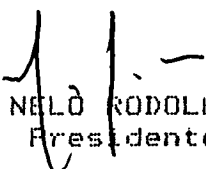
São Paulo, 17 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1023/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 537/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público conhecido como Avenida "A" da Rua Paulo Nunes Félix - solicitando-lhe se digne determinar providências, no sentido de informar se o trecho de rua a ser denominado é prolongamento da Rua Paulo Nunes, CADLOG 23.033-2 e se a denominação proposta não acarretaria problemas de ambigüidade de identificação.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 537/98, e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 17 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha nº. 19	do proc.
n.º 537	de 12/18

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 1023/98, de 17.12.98, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 537/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBI EM:

21 112 198

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO

R.F. 620 014.1.00

Anexo: xerox do PL 537/98 e do despacho da comissão solicitante fls. 1 e 17 do proc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 537 de 19 98 / 23 / 12 / 98 (a) 20

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23 / 12 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IU
Substituto

1999. 02. 20. 10h. 00m. 00s.
1999. 02. 20. 10h. 00m. 00s.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 23/12/88 às 13:00 h.


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO
CIVIL
1999. 02. 20. 10h. 00m. 00s.

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO
CIVIL
1999. 02. 20. 10h. 00m. 00s.

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folhas nº 21/23

Em 04/02/99

(a)
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de JANEIRO de 1999

Folha n.º 24 do proc.
N.º 534 de 1999
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

011/99

15 - DOCREC

15-0007/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11/2/99
às 17:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/fsc

Secretaria
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 04/02/99

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido, na Comissão de Pol. Urbana.

Em 04/02/99 às 1400 hs.

R
ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar



Folha n°. #224 do proc.
N°. #538 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 537/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/1023/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 011/99.



Folha n.º 493# do proc.
N.º 538# de 1998
O funcionário <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 20

do Proc.1998-0.190.032-6 em 06/01/99 (a)

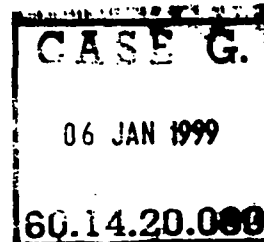
[assinatura]
LILIAN DE FÁTIMA LENTE D. OLIVEIRA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos nossa informação de fls.08 do presente, e esclarecemos que o trecho em questão não é prolongamento natural da Rua Paulo Nunes Felix, portanto é viável a sua denominação.

06/01/99

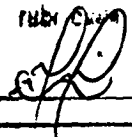
[assinatura]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor de Divisão Técnica Substituto
CASE 4



11-11-11
11-11-11

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para o processo, rubrica e assina

folha n.º 24 / 24 / 02 / 99 a) 

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0036/1999

PARECER | **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 537/98**

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Av. Miguel Motoki Ogushi o logradouro público sem denominação oficial, com início na Rua Senador Filinto Muller e término na Av. Adélia Chohfi, Distrito de São Mateus.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, histórico do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, CADLOG 25.629-9, sem denominação oficial e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

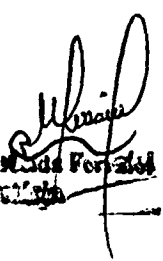
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/02/99,

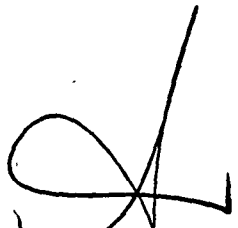
Vereador **Aurelio Nomura**
Presidente

Vereador **Antônio Goulart**
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 01 / 03 / 99

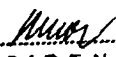

Rosaura Aparecida Fortes
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 18/3 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR SILVIO DE LIMA
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 3 / 99


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. VEREADOR, juntados nesta data uma folha de rubricadas com

folhas de n.º 25 / 11/05/99 a)

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333



Câmara Municipal de São Paulo

Marcelo Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

88801.254

16 - PAR
16-0289/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente proposição objetiva dar o nome de "Avenida Miguel Motoki Ogushi" ao logradouro público inominado, com início na Rua Senador Filinto Müller e término na Avenida Adélia Chohfi, localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus, nesta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CASE-4. Por sua vez, a Ilustre Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um honrado cidadão paulista, filho de imigrantes japoneses, comerciante estabelecido desde 1957 no bairro do Jardim Arcanduba, Zona Leste, onde gozava de grande prestígio entre os seus vizinhos, devido à sua atuação como líder comunitário e como participante de ações assistenciais e benemerentes. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05.05.99

O Presidente *Marcelo Antonio Silva*

O Relator

17 - RELCOM
17-6060/1999

8ª A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/05/99
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

PARCEIR
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/05/99 as 10.00 h.

sendo a autoria do Nobre Vereador Jonimar F. da Silva, a presente proposição objetiva dar o nome de "Avenida Miguel Molokí Oquini" ao logradouro público inominado, com início na Rua Senador Filinto Müller e término na Avenida Adélia Ghobli, localizada no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus, nesta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CAC-4. Por sua vez, a Inicial Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se posicionou favoravelmente ao substitutivo proposto para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
No âmbito da competência desta Comissão, encontra-se a proposição em epígrafe merecendo a aprovação desta Casa de Lei, mormente por tratar de homenagem a um nomeado cidadão brasileiro, o qual possui importantes realizações comerciais estabelecidas desde 1937 no bairro de "Aricanduva", Zona Leste, onde gozava de grande prestígio entre os seus vizinhos, devido à sua atuação como líder comunitário e como participante de ações assistenciais e beneficentes. Assim, a homenagem é justa e o projeto merece o interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/99

O Presidente

O Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE em anexo a esta data documento nº 26
de 25/05/99
ISABEL M. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 26 do proc.
n.º 537 de 1998
funcionário *h*

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER N.º 485/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 537/98

PUBLIQUE-SE EM
15/06/1999 *juenitor*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público inominado conhecido como Avenida "A", com início na Rua Senador Filinto Muller e término na Av. Adélia Chohfi, localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/05/99

Presidente -

juenitor

Relator -

valle

131

ag
Jeff

17 - RELCOM
17-2112/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fls. 15/16, 24, 25, 26)
 publicados no D.O.M. de 18/06/99
 página(s) 60, 38, coluna 3ª
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: Isa

A Leg. 3

Em, 18/06/99

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

18/06/99

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta

de lei.

03/08/99

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

03/08/99

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 3 juntada 1
 documento 2 papel de informação 2
 rubricado 2 rubricado 2 no. 22/31
 Em 25/08/99 AY 1



Folha nº	27	da p.p.c.
n.º	537	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0303/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 537/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, denominando Avenida Miguel Motoki Ogushi logradouro público inominado situado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha nº.	28	do proc.
n.º	537	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15 e 16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 537/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Avenida Miguel Motoki Ogushi logradouro público inominado situado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público inominado com início na Rua Senador Filinto Muller e término na Avenida Adélia Chohfi – Setor 152, Quadras: 216 e 221 e setor 253 quadras 001, 002 e 989 – localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 03 de agosto de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, SONIA MARIA VERZOLLA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

okm. 





Folha nº, 24	do proc.
n.º 537	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.883 DE 24 DE agosto DE 1999.

Denomina Avenida Miguel Motoki Ogushi logradouro público denominado situado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Avenida Miguel Motoki Ogushi o logradouro público denominado com início na Rua Senador Filinto Muller e término na Avenida Adélia Chohfi – Setor 152, Quadras: 216 e 221 e setor 253 quadras 001, 002 e 989 – localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 1999.

O Presidente,

ammets

okm.



Folha nº. 30	do proc.
n.º 537	da 19

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de agosto de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 0303/99, de
05/08/99, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 537/98,
de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBI EM:
10/08/99

Anexo:


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

537

98. 25 08

99

#32#

LEI Nº 12.883, 24 DE AGOSTO DE 1999
(Projeto de Lei nº 537/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina Avenida Miguel Motoki
Ogushi logradouro público inominado
situado no Parque São Rafael, Distrito
de São Mateus, e dá outras providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Avenida Miguel Motoki Ogushi o
logradouro público inominado com início na Rua Senador
Filinto Muller e término na Avenida Adélia Chohfi - Setor
152, Quadras: 216 e 221 e setor 253 quadras 001, 002 e 989 -
localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de
agosto de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de
agosto de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25, 08, 19 99

pagina 01 coluna 01

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,
Para as devidas providências.

25/08/99

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Observação:
Duas fls nº 12.
DT.94 em 27/08/99
[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>-32-</u> fls.
Arquivo em	<u>27.08.99</u>
O Func.º	<u>Benvindo Danilo L. Carvalho</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	

PF 83 22
10 10
L3

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)